PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Lea
SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 266

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTRAS) QUANTO A POSSILIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POLO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, NA COMUNIDADE SANTARÉM MIRI, REGIÃO DE PLANALTO.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome do moradores da comunidade acima citada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao setor público Municipal, **QUANTO A POSSILIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POLO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, NA COMUNIDADE SANTARÉM MIRI, REGIÃO DE PLANALTO.** O CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais fortalecendo vínculos familiares e comunitários, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. A implantação de uma unidade na localidade acima informada, facilitará o acesso de seus moradores à serviços sociais de extrema importância ofertados pelo CRAS. Vale ressaltar que a localização geográfica da Comunidade Santarém Miri, contribuí para que moradores de comunidades vizinhas, tenham acesso aos servidos solicitados, alcançando desta forma mais munícipes usuários do centro de referência da assistência social.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente a execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da comunidade santarém miri.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em março de 2025

ELIELTON REGO LIRA:52360059220
Assinado de forma digital por ELIELTON REGO LIRA:52360059220
Dados: 2025.03.14 09:44:15 -03'00'

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR Elielton Lira

/Elieltonlira